

Dias de Aviso Prévio

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 11		
Chamado/Requisito	: TFBFUD	Data da publicação	: 28/05/12
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos

Implementada melhoria com a criação do Mnemônico **nAnoAviPro**, que permite informar a partir de qual ano deve-se efetuar o cálculo da proporcionalização dos dias de aviso prévio.

Importante

De acordo com a **Lei nº. 12.506/2011** que entrou em vigor a partir **13/10/2011**, implementou-se o novo **Cálculo de Aviso Prévio**, que determina 30 dias de aviso para funcionários com até 1 ano de serviço na mesma empresa. Ao Aviso-Prévio mencionado, serão acrescidos 3 dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de 60 dias, perfazendo um total de até 90 dias. Devido à existência de divergências no entendimento da lei entre Empresas, Funcionários, Sindicatos e Ministério do Trabalho, no que diz respeito ao início da proporcionalização dos dias de aviso, criou-se o Mnemônico **nAnoAviPro**.

Caso o Mnemônico **nAnoAviPro**, seja configurado com **02** (conteúdo padrão), o Sistema continua com o processo anterior, de acordo com o entendimento da **Circular nº 10 de 2011**:

Tempo de Serviço na mesma Empresa	Período Total de Direito ao Aviso - Prévio
<01 ano	30 dias
≥ 01 ano e < 02 anos	30 dias
≥ 02 anos e < 03 anos	33 dias
≥ 03 anos e < 04 anos	36 dias
≥ 04 anos e < 05 anos	39 dias
≥ 05 anos e < 06 anos	42 dias
≥ 06 anos e < 07 anos	45 dias
≥ 07 anos e < 08 anos	48 dias
≥ 08 anos e < 09 anos	51 dias
≥ 09 anos e < 10 anos	54 dias
≥ 10 anos e < 11 anos	57 dias
≥ 11 anos e < 12 anos	60 dias
≥ 12 anos e < 13 anos	63 dias
≥ 13 anos e < 14 anos	66 dias
≥ 14 anos e < 15 anos	69 dias
≥ 15 anos e < 16 anos	72 dias
≥ 16 anos e < 17 anos	75 dias
≥ 17 anos e < 18 anos	78 dias
≥ 18 anos e < 19 anos	81 dias
≥ 19 anos e < 20 anos	84 dias

≥ 20 anos e < 21 anos	87 dias
≥ 21 anos	90 dias

Caso configure o Mnemônico com **1**, o Sistema se comporta de acordo com o entendimento da **Nota Técnica nº 184 do MTE de 07 de maio de 2012**, que efetua a proporcionalização da seguinte forma:

Tempo de Serviço na mesma Empresa (anos completos)	Período Total de Direito ao Aviso - Prévio
0	30 dias
1	33 dias
2	36 dias
3	39 dias
4	42 dias
5	45 dias
6	48 dias
7	51 dias
8	54 dias
9	57 dias
10	60 dias
11	63 dias
12	66 dias
13	69 dias
14	72 dias
15	75 dias
16	78 dias
17	81 dias
18	84 dias
18	87 dias
20	90 dias

Importante

Não houve modificação no processo padrão do sistema para as rotinas **Cálculo de Rescisão (GPEM040)** e **Cálculo de Rescisão Coletiva (GPEM630)**. Assim, **para a apuração do aviso-prévio indenizado, não se deve informar os dias de aviso, na parametrização das rotinas mencionadas, para que o Sistema calcule automaticamente de acordo com as tabelas listadas anteriormente.** Caso informe os dias de aviso-prévio, o Sistema assume o valor informado para o Cálculo da Rescisão.

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Definições de Cálculo/Mnemônicos (GPEA300)**.
2. Localize o mnemônico **nAnoAviPro** e configure-o de acordo com a forma que deseja utilizá-lo.

3. Acesse **Miscelânea/ Cálculos / Rescisão (GPEM040)**.

O Sistema apresenta a janela com os funcionários cadastrados.

4. Posicione o cursor em um funcionário e clique em **Cálculo**.

5. Informe os parâmetros e confirme.

6. Acesse **Miscelânea/ Cálculos / Rescisão Coletiva (GPEM630)**.

O Sistema apresenta a janela com os funcionários cadastrados.

7. Selecione a opção **Calcular**.

8. Informe os parâmetros e confirme.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	SRA - Cadastro de Funcionários; SRG –Rescisões; SRR – Itens de Férias e Rescisões.
Funções Envolvidas	GPEM040 – Cálculo de Rescisão; GPEM630 – Cálculo de Rescisão Coletiva; GPEA300 – Cadastro de Mnemônicos.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®.